

LEI Nº 3.061, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o Quadro de Empregos em Comissão - A.2 do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal, Anexo Único da Lei nº 2.927, de 3 de julho de 2020, alterado pela Lei nº 2.970, de 2 de março de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O emprego de Assessor Parlamentar constante do Quadro de Empregos em Comissão - A.2 do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pompeia, Anexo Único da Lei nº 2.927, de 3 de julho de 2020, alterado pela Lei nº 2.970, de 2 de março de 2021, passa a ser enquadrado na Referência 23.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de fevereiro de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

